



LEI Nº 4.882 DE 29 DE Agosto DE 2.024
Projeto de Lei nº 028/2024, de autoria do Vereador Geralmino Alves Rodrigues Neto – PMB

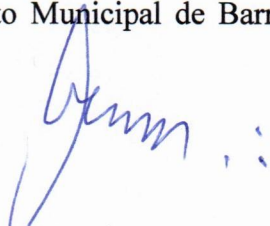
Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Resgatando Amor com Patas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 55.391302/0001-20, com sede na Rua Mato Grosso, 1.159, Centro, CEP. 78.600-023, Barra do Garças - MT.

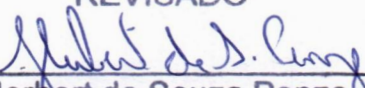
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 29 de agosto de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria N° 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0